



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 218 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 120/2023/IBR-VIVO**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Edmar Geraldo Almeida de Souza Junior**, matrícula SIAPE 3196464, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **120/2023/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, através de Serviço Telefônico Comutado (STFC), utilizando processos de telefonia em nuvem, também chamado de VOIP – Voice Over Internet Protocol (voz sobre IP), contemplando as ligações do tipo fixo-fixo e fixo-móvel local, de longa distância nacional, para atender a necessidade do **Campus Ibirité do IFMG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Mateus Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE 1139026, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2023, às 18:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1745005** e o código CRC **6D9DC6B1**.

---

23825.001128/2023-97

1745005v1